



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 65, de 18 de agosto de 2022.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1368/2021-GR e o Memorando Eletrônico nº 192/2022 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	29238/2022-14	201700048186	ANGELA RAQUEL RODRIGUES PAULA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	2021.2
02	6811/2022-69	201600019332	CARMEN VIRGINIA ROSENDA NUNES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2021.1
03	31279/2022-03	201800044288	GABRIELE SILVA SANTOS	PEDAGOGIA	2022.1
04	35426/2022-69	201700024792	GRASIELLE DA FONSECA	DIREITO	2022.1
05	34982/2022-29	201700025332	JOAO VICTOR REIS MORAIS	DIREITO	2022.1
06	33803/2022-46	201700062102	LAURO BENJAMIN DE OLIVEIRA NETO	ADMINISTRAÇÃO	2021.2
07	34718/2022-76	201600105038	LUCAS DA SILVA ANDRADE	DIREITO	2022.1
08	35312/2022-43	201500000688	MARIA CLEANE SOUZA SANTOS	MÚSICA	2021.2
09	3721/2022-79	200910030418	TANIA CRISTINA MATOS FERREIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	2021.2
10	28193/2022-02	201600122431	THIAGO SANTOS DE JESUS	ENGENHARIA QUÍMICA	2021.2

Art. 2º. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Patricia Rosalba S. Moura Costa

Profª. Drª. Patricia Rosalba Salvador Moura Costa
Pró-Reitora de Graduação (em exercício)